

Revista Científica Indexada Linkania Júnior - ISSN: 2236-6652

Ano 2 - Nº 4 – Setembro/Dezembro de 2012

Gestão Democrática: Caminhos para um planejamento participativo nas instituições escolares.

Thaís Oliveira Andrade¹
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
tatu.oliver@bol.com.br

Resumo: O presente artigo tem por objetivo destacar o papel do gestor escolar, como agente integrador e articulador de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos sócio-educacionais. Abordando a gestão democrática como potencializadora de todas as características da administração escolar, ultrapassando os limites burocráticos, pois a mesma preocupa-se também com o processo pedagógico e a formação do aluno, numa visão de compartilhamento do poder e trabalho coletivo.

Palavras-chave: escola, gestor, gestão democrática, poder, social.

Abstract: This article aims to highlight the role of the school manager, agent and promoter of integrating all the necessary material and human conditions to ensure the advancement of the socio-educational. Addressing the democratic management as potentiator of all the features of the school administration, moving beyond bureaucratic, because it is also concerned with the process of teaching and student education, a vision of sharing power and collective work.

Keywords: school, manager, democratic management, power, social.

A sociedade brasileira vem sinalizando para a necessidade das instituições escolares investirem em um trabalho que promova a aprendizagem significativa e efetiva dos alunos em todos os níveis de ensino, de modo que sejam desenvolvidos habilidades, conhecimentos e atitudes que demanda o mundo contemporâneo.

¹ Licenciada em Pedagogia pela UESB-IT. Pós-graduanda em Educação Infantil, pela UESB – IT. Tem experiência como professora na Educação Básica e na modalidade EJA

No Brasil vivenciamos profundas experiências transformadoras. A educação vem sendo reconhecida amplamente como um elemento fundamental no desenvolvimento social, político e econômico no país, mas que ainda se têm mostrado insatisfatório. No cenário de rápidas mudanças sociais e tecnológicas, o local e o global são cada vez mais interdependentes, encontra-se a escola, atuando frente a desafios, onde há necessidade de reconstrução do conhecimento.

Nos últimos anos, a temática Gestão Educacional Democrática da escola e, conseqüentemente, da sala de aula tem recebido a atenção de um grande número de pesquisadores da área, destacando as bases paradigmáticas da gestão escolar. Verifica-se que a gestão escolar esta diretamente comprometida com seriedade, na condução e no acompanhamento das atividades da escola.

A principal orientação para a gestão escolar encontra-se no marco legal. A Constituição Federal do Brasil de 1988 e a LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), lei nº 9.394/96, tem como um de seus princípios norteadores a regulamentação referente à gestão da escola por meio da prática democrática, exigindo a participação dos segmentos que fazem a escola na colaboração e responsabilidade de promover a articulação entre o pedagógico o administrativo.

Expõe Alonso (1988) que “muitos são os problemas que a escola vem enfrentando nos dias atuais. Repensar a escola como espaço democrático de troca de conhecimento é o grande desafio que educadores deverão enfrentar neste inicio de milênio especificamente o gestor escolar, por ser um elemento articulador e significativo de uma pratica capaz de romper com as relações competitivas, autoritárias e corporativas que permeiam as relações internas da escola”.

Historicamente, a administração da educação na Brasil, em nome da nacionalização, enfatiza a burocratização na tecnocracia, na estrutura e na gerência de verbas. Entretanto, o mundo da educação vai muito além, diz respeito às pessoas e ao seu contexto sociocultural, aos sujeitos, aos acontecimentos, aos conflitos de liberdade e decisões de vida, tanto em plano individual quanto coletivo.

Revela-se, na concepção de gestão democrática, um exercício ampliado de novas concepções assumidas no plano social, principalmente entre os segmentos populares que desejam maior presença nas decisões e elaboração de projetos sociais, tendo como objetivo a garantia de acesso a escola de qualidade a todos.

A nova gestão escolar deve levar em consideração as condições concretas presente na escola, tentando uma correlação de união de todos, debatendo os conflitos, as rupturas e proporcionando a construção de novas formas de relação de trabalho com esforço aberto, a reflexão coletiva, que favoreça o diálogo, em que os diferentes segmentos respeitem-se mutuamente em prol do crescimento e melhoria do processo educativo, pois é assim, que a relação de poder dentro da sala de aula também poderá se transformar em uma construção dinâmica.

A gestão democrática implica primeiramente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização. A socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que atenua o individualismo da reciprocidade, que supera a expressão da autonomia, que anula a dependência, de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais tais quais a escola é mera executora. (VEIGA, 2001, p.18)

Deste modo, destaca-se o papel do gestor escolar, como agente integrador e articulador das ações encaminhadas com vistas aos atingidos objetivos pedagógicos e sociais da instituição escolar. Logo, se faz necessário que o gestor escolar esteja bem preparado profissionalmente, consciente de que o exercício de sua profissão esteja pautado no plano de uma gestão democrática.

Nesse sentido, a formação do gestor é importante para sua função de líder, administrador, coordenador e gestor da política da função da escola. Para que haja um fortalecimento da democratização do processo pedagógico, uma valorização e a participação consciente e responsável de todos que fazem a escola, através de decisões tomadas do planejamento e orientação sobre o funcionamento a respeito do planejamento geral da instituição escolar, visando o seu contínuo aprimoramento.

A gestão escolar não se refere apenas ao controle de recursos e funcionários, ou assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas/aulas. A gestão democrática é uma nova forma de administração que promove totalmente e integralmente a esfera pedagógica. Ela requer abrir a escola à comunidade, estimular o talento de cada membro da equipe, não perdendo de vista as metas educacionais, estando em sintonia com as mudanças sociais, criando assim um ambiente de amizade e entusiasmo no qual o poder é compartilhado.

Considerando que o processo de gestão democrática não é função exclusiva do gestor escolar, mas a realização de um trabalho participativo envolvendo todos os segmentos sociais que compõem a escola. Compreende-se que gestão democrática, para que se torne realidade no âmbito escolar, é necessário que seja provocada, procurada e apreendida por todos. O maior comprometimento rumo ao processo democrático é a concretização das relações humanas rumo à cidadania, pois elas potencializam a luta pela transformação da sociedade que se encontra em (re)construção.

A gestão democrática da escola então passa assumir um caráter diferente, mais humano e voltado para o aluno e para seu bem-estar, segundo Hora (1994, p.52), passa a “ser o resultado do exercício de todos os componentes da comunidade escolar, sempre em busca do alcance das metas estabelecidas pelo projeto político pedagógico construído coletivamente”.

É importante saber que o gestor escolar só terá condições de exercer esse aspecto político de sua função se democratizar a sua administração, tomando rumos transparentes, na qual a comunidade confie pela eficiência e compromisso que defende. A dimensão política da função dele revela-se no momento em que possibilita a comunidade opinar, decidir e avaliar o processo educativo. Permitindo com isso, a construção do saber e o desenvolvimento da consciência crítica dos interessados no processo educativo.

O caminho em busca da gestão democrática é muito árduo no sentido de enfrentar conflitos e obstáculos dentro das variáveis do ambiente interno e externo

da escola. No entanto, um gestor escolar deve exercer influência sobre os outros conseguindo desafiar e mudar crenças e paradigmas e, isso só acontece através de planejamentos participativos, no qual o corpo docente, a família, a comunidade, os alunos, tenham voz e opiniões.

“Para a sociedade, e para os trabalhadores em educação, a democracia da e na escola é o único caminho para reconstruir a escola de qualidade” (BASTOS, 2005, p. 9), sendo assim, é preciso compreender a escola como lugar de construção e reconstrução da cultura. Libâneo (2004, p.51) enfoca que “uma escola de qualidade é aquela que inclui uma escola contra a exclusão econômica, política, cultural e pedagógica”.

Considerar a gestão como instrumento de adaptação e mudança social é, necessário para que a escola seja ordenada e articulada de forma racional, visando condições de possibilidade de uma práxis administrativa voltada para a democracia. Dessa forma, nota-se que só é possível promover “formas consensuais de decisões”, através da adesão de uma gestão democrática, na qual a comunidade escolar participe dando suas contribuições relevantes ao processo de formação dos alunos, que são o “alvo” dos planejamentos na escola, bem como melhorias para a escola, que seja no plano pedagógico, o político ou estrutural.

Enfatiza Oliveira (1997, p. 49) que no âmbito interno das escolas “é fundamental promover formas consensuais de tomadas de decisões, o que implica a participação dos sujeitos envolvidos”.

A escola precisa despertar para o que assegura a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), que regulamenta dois princípios a serem observados para a gestão democrática (inc. I e II, art. 14), determinando assim, a participação dos profissionais da educação na elaboração da escola e assegurando a participação dos pais, alunos e representantes da sociedade civil nos Conselhos Escolares.

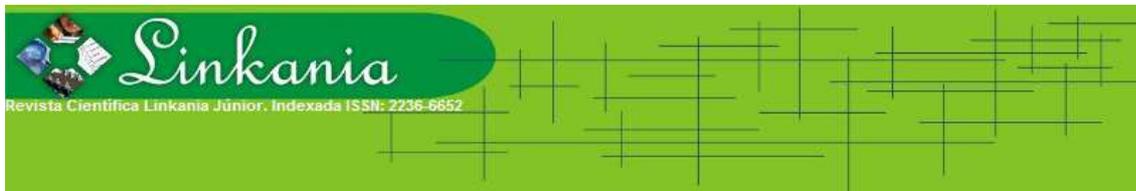
Esse processo de gestão democrática foi incluído num inciso VI, artigo 206 da Constituição Brasileira promulgada em 1988 e na LDB, nº 9.394 de 20 de dezembro

de 1996. Além disso, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8069/90, incentiva a participação da criança e do adolescente, na tomada de decisões no que diz respeito a sua vida e de seu direito a liberdade de opiniões e expressão, e no artigo 53, também é dito: “É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar de definição das propostas educacionais”. Diante do verificado, a mudança de uma administração centralizadora, unilateral para uma ação mais integrada e solidária, no sentido de que todos os segmentos possam se sentir colaboradores e atores no processo. Para descentralizar a administração, é preciso perceber que esta é uma forma de aumentar a autonomia, construir e fazer avançar o exercício e a competência da cidadania.

A partir da democratização das decisões, o gestor estará dando um grande passo positivo para que a função dele seja repensada e até mesmo aperfeiçoada, porque no momento em que ele permite que a comunidade dê sua opinião e avalie os resultados de um processo que resulta, em parte, da sua atuação, muitos fatores positivos para o seu desenvolvimento profissional serão necessários para que o mesmo assuma uma postura revolucionária, repensando que tipo de homem deseja que a escola forme, para que assim, os alunos sejam inseridos num contexto social mais amplo. Esta é a dimensão política da função do gestor. Hora (1994, p.52), afirma:

A dimensão política da função do educador traduz-se no compromisso com a ação educativa revolucionária, que lhe dê condições de inserir a organização escolar em seu contexto social, político e econômico.

Partindo da observação dos problemas sociais como um todo e a preocupação com os caminhos da educação, é necessária a busca pela mediação de uma atividade reflexiva, a possibilidade de uma gestão escolar numa perspectiva democrática voltada para as necessidades básicas e a realização do ser humano. Para que a escola democrática saia do papel e passe para a prática, faz-se



Revista Científica Indexada Linkania Júnior - ISSN: 2236-6652

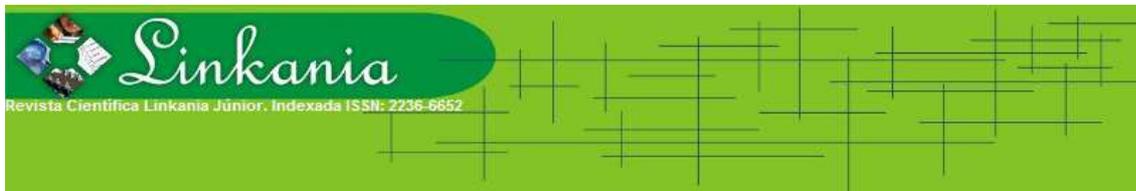
Ano 2 - Nº 4 – Setembro/Dezembro de 2012

necessário apontar caminhos que possibilitem a ampliação da teoria em cima da prática realista.

Nesse ínterim, a implantação da gestão democrática não é tarefa fácil, pois a gestão educacional agrega uma complexidade de ações a serem desenvolvidas pelo gestor, que vão desde o conhecimento da função social da escola até as formas mais adequadas de condução do trabalho na escola, para que se aumentem as chances de ensino-aprendizagem no ambiente educativo.

Diante do exposto, fica claro que o gestor escolar não deve se intimidar com os problemas que surgirão no trilhar do caminho, são dificuldades que com muito cuidado e convicção vão sendo vencidos. O importante é olhar para frente e ter bem claro quais os seus objetivos como educador. Se pretende realmente comprometer-se com a educação de qualidade, voltada ao indivíduo como pessoa para a formação de cidadãos sérios, sensíveis à realidade social.

Enfim, apesar das dificuldades impostas ao processo de gestão democrática, é possível se construir um ambiente em que cada membro da comunidade educacional sinta-se parte importante do mesmo. Através da ação verdadeiramente político-pedagógico do gestor escolar, atuando como um incentivador, um líder democrático que ouve, que dá oportunidade a todos os componentes de opinarem e decidirem as soluções adequadas às problemáticas surgidas, pois ao assumir o cargo deve ter a consciência de que a educação brasileira sofre com os mais diversos problemas e carências, portanto tem o dever de realizar uma ação comprometida, crítica e, acima de tudo, democrática.



Revista Científica Indexada Linkania Júnior - ISSN: 2236-6652

Ano 2 - Nº 4 – Setembro/Dezembro de 2012

Referências Bibliográficas

ALONSO, Myrtes. **O papel do diretor na administração escolar**. 6º Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação – referências – elaboração. São Paulo: ABNT, 2000.

BRASIL. **Lei 9.394/96, de 20/12/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

HORA, Dinair Leal. **Gestão democrática na escola**. São Paulo: Papyrus, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: Teoria e prática**. 5º ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

OLIVEIRA, Danila Andrade (org.). **Gestão democrática e educação**. Petrópolis – Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

VEIGA, A Ilma Passos. (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: Uma construção possível**. 12º edição. Campinas – SP: Papyrus, 2001.